

DIGITALIZADO

EM: 10, 07
Roberto
FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19 / 6 / 64

PROJETO DE LEI Nº 97/64

ASSUNTO Da denominação de De Santana
a atual Rua Henrique Jorge no Bairro
dos Damas

VEREADOR: Antonio Fernandes Bezerra

LEI Nº 2767 DE 12 / 11 / 64

DIOM Nº 3115 DE 12 / 11 / 64

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2767 DE 12

DE novembro DE 1964

Dá a denominação de Engenheiro Santana Junior a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação de Rua Engenheiro Santana Junior à rua sem denominação localizada na Nova Aldeota, cruzando com a Av. Alvaro Correia na direção do Hospital de IAPI.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de novembro de 1964

Gen. Murillo Borges

Gen. Murillo Borges
Prefeito, Municipal de

Gen. Luiz Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 37/64

Dá a denominação de Dr. SANTANA a atual Rua Henrique Jorge no Bairro das Damas

Aprovado em 1ª. discussão
Em 19 / 6 / 1964
[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Decreta

Artº 1º - Fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Fortaleza, autorizado de da a denominação de Rua (Dr. Santana) a atual rua (Henrique Jorge), na Bairro das Damas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de junho de 1.964.

[Signature]
Antônio Fernando Bezerra
Vereador

Justificativa: - De acordo com a Lei nº 2487 de 29/10/63, D.Oficial nº 2.900, foi mudado o Bairro de Casa Popular para Bairro Henrique Jorge, razão pela qual apresento a mudança do nome da rua acima.

Engenheiro ANTÔNIO SANTANA JUNIOR - nascido em Barbalha no dia 14 de Abril de 1893 e falecido a 13 de Dezembro de 1962 em Fortaleza - filho de Cel. Antonio Santana e de d. Josefa Macêdo Santana.

Formou-se em 1917 na antiga Escola Politécnica do Rio de Janeiro, tendo porém iniciado seus estudos de engenharia na Bahia.

Trabalhou como engenheiro no Açude de Orós em 1922 com os Americanos.

Ingressou na R.V.C. onde foi engenheiro residente em: José de Alencar, Senador Pompeu e outras residências. Aposentou-se por acidente de trabalho em 1932 (Virada de trole-motor inspecionando linha)

Professor do antigo Colégio Militar - do Liceu do Ceará - da Escola Normal - do Colégio São Joao e Colégio Santa Maria e finalmente SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS na gestão do Dinamico Prefeito Leite Maranhão.

[Signature]

Aprovado em 2ª. discussão

Em / / 19

(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final

Em / / 19

(PRESIDENTE)

A Comissão do plano da cidade com 30/6/64. Noyres Campos.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 15 de julho de 1964

Of. N.º 602
MP/TG

GP

Sr. Secretário,

Assinatura do Prefeito
636
15/7/64

Acuso o recebimento de seu ofício nº665/64, de 30/6/64, encaminhando o projeto de lei nº97/64, de autoria do Vereador Antônio Fernando Bezerra, que dá a denominação de Dr. Santana à atual Rua Henrique Jorge, no Bairro das Damas.

2. Ouvida a Comissão do Plano da Cidade, esta assim se manifestou:

"Opinamos que a denominação de Henrique Jorge seja mantida, em vista da confusão que poderia estabelecer na troca de documentos já firmados, não desmerecendo o ilustre nome proposto que poderia ser colocado numa das inúmeras ruas da Aldeota ainda sem denominação oficial".

Valho-me do ensejo para renovar a V.Ex.^a. meus protestos de consideração e apreço.

Gen. Murillo Borges
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador José Edmard M. Barros de Oliveira

M.D. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta

8010/64
[Handwritten signature]

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 97/64

Artº - Onde se lê Dr. Santana, Leia-se Engenheiro Santana Junior e onde se lê Rua Henrique Jorge, leia-se Rua sem denominação localizada em Nova Aldeota, cruzando com a Av. Alvaro Correia na direção do Hospital da IAPI.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 8 de Outubro de 1964.

[Handwritten signature]
Antonio Fernando Bezerra Vereador

Approved em 2ª discussão

[Handwritten signature]
1964

Em 9 de Outubro de 1964
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

aprovado.
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 97/64

27-10-64

Dá a denominação de Engenheiro Santana Junior a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação de Rua Engenheiro Santana Junior à rua sem denominação localizada na Nova Aldeota, cruzando com a Av. Alvaro Correia na direção do Hospital do IAPI.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de outubro de 1964.

[Handwritten signature] Pres.

[Handwritten signature] Rel.

[Handwritten signature]



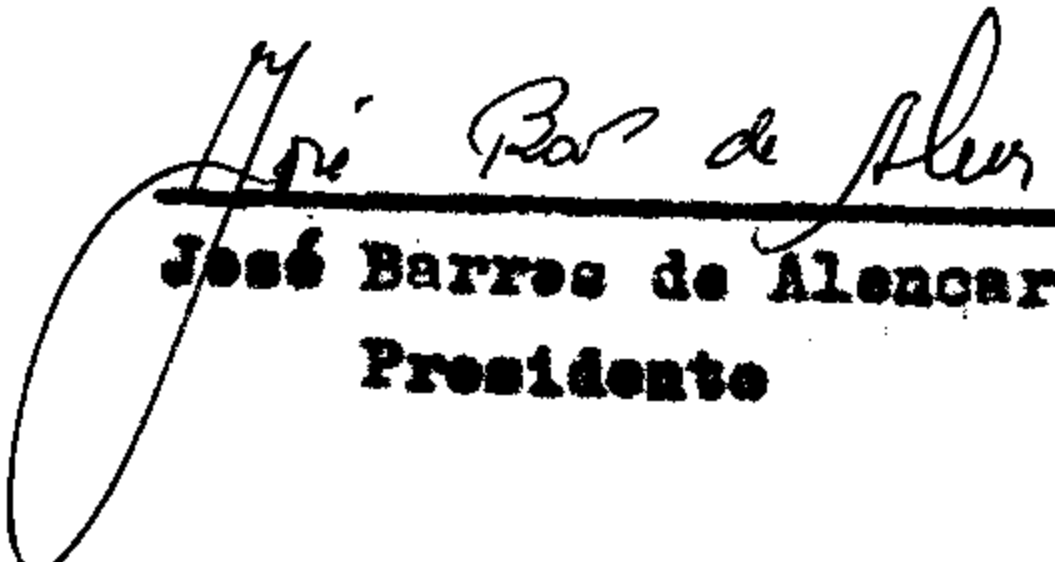
1477/64

Portaleza, 29 de outubro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de Engenheiro Santana / Júnior a uma rua de Portaleza.

Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Excia., nos meus protestos de elevada apreço e consideração.


José Barros de Alencar
Presidente

Exm^o. Sr.
Dr. Irais Queirós Campos
DD. Prefeito Municipal, em exercício.
N E S T A